



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/ INEXIGIBILIDADE 001/2022 –
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL**

INTERESSADAS:

1. JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ
2. JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA
3. AURIANNYE MARQUES
4. MAGNUN LUIZ SERPA
5. DANIEL ELIAS GARCIA
6. MARILEIA MAY
7. ROGER WENNING
8. RODRIGO SCHMITZ
9. EDUARDO SCHMITZ
10. MARCOS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL
11. DIÓRGENES VALÉRIO JORGE
12. PAULO ROBERTO WORM
13. ANDERSON LUCHTENBERG
14. MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR
15. ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ
16. OSMAR SÉRGIO COSTA
17. SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG
18. VANESSA PRISCILA BRASSIANI
19. ARIDINA MARIA DO AMARAL
20. SIMONE WENNING
21. RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI
22. GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO
23. ALEX WILLIAN HOPPE
24. CESAR LUIS MORESCO
25. PAULO ALEXANDRE HEISLER
26. JULIO RAMOS
27. PAULO SETSUO NAKAKOGUE
28. ULISSES DONIZETE RAMOS

Às nove horas, do vigésimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (29/08/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Rio dos Cedros, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 577 de 2022, para recebimento e leitura do Parecer Jurídico expedido em 26/08/2022.

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada análise dos documentos objetivando CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS relativos ao processo chamada pública nº 001/2022, das documentações recebidas até a data da sessão do dia 17/08/2022 às 09h00min, tendo em vista o Parecer jurídico proferido pela municipalidade.

Os demais envelopes protocolados após a sessão ocorrida em 17/08/2022 às 09:00, ficarão sob guarda do setor de Licitações desta Municipalidade e serão analisados em sessão de habilitação a ser designada por esta Comissão quando da necessidade de um segundo sorteio.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

Patrícia Naiara Teske Gonsalves
Presidente

Ana Paula Giacomozzi
Membro

Dionei Zobolli
Membro